

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 361/2022

De 21 de Setembro de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 270/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Oilson Duarte Ribeiro**, Matrícula 1425, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 02.04.2017, com recebimento em Setembro/2022.

O referido Servidor gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.10.2022 a 14.11.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Setembro de 2022.

Prefeito